

## COMITÊ INTERFEDERATIVO

**Deliberação nº 124, de 20 de novembro de 2017**

*Aprovação e recomendações complementares sobre o Plano de Ações para Períodos Chuvosos – setembro de 2017, com base na Nota Técnica nº 15 da CT-SHQA.*

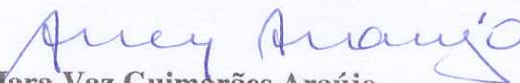
Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando o definido na Cláusula 171 do TTAC, nas Deliberações do CIF nº 33 e nº 98, na Nota Técnica nº 15 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA, e nas atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

### Deliberação do CIF:

- 1) O Comitê Interfederativo manifesta-se pela aprovação do documento **Plano de Ações para Períodos Chuvosos**, elaborado pela Fundação Renova em atendimento à Deliberação CIF nº 98, no que se refere aos riscos de desabastecimento de água, devendo a Fundação Renova promover os ajustes e atender às recomendações da CT-SHQA, exaradas na Nota Técnica nº 15, anexa.
- 2) Estabelece-se o **prazo de 20 dias** para reapresentação do Plano de Ações para Períodos Chuvosos em sua versão final, consolidando as recomendações indicadas no item 1.
- 3) Este Comitê recomenda à Fundação Renova que as ações contempladas no Plano sejam implementadas de **imediato**, não sendo necessário para isto, aguardar a conclusão dos ajustes e recomendações apresentadas nesta Deliberação.
- 4) O Plano de Ações para Períodos Chuvosos deverá ser apresentado pela Fundação Renova às Câmaras Técnicas de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-Rejeitos), de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-FLOR), de Conservação e Biodiversidade (CT-BIO), de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (CT-CPDCS), e de Saúde (CT-Saúde).

Brasília, 20 de novembro de 2017.

  
**Suely Mara Vaz Guimarães Araújo**  
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO